



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência



VOTO DE PROTESTO

A Universidade dos Açores é um dos pilares da Autonomia e presta um forte contributo para o desenvolvimento dos Açores, nas suas mais variadas áreas de atuação.

A tripolaridade e os custos acrescidos da insularidade são entraves ao crescimento da Universidade e ao desenvolvimento de projetos de investigação.

Estas dificuldades já foram reconhecidas pela Região ao colaborar com a Universidade dos Açores para mitigar os efeitos do subfinanciamento.

Todavia, é da responsabilidade do Governo da República o financiamento do ensino superior, e as universidades das regiões autónomas não são exceção.

A Lei do Orçamento do Estado de 2019, no seu artigo 72.º, reconheceu a necessidade de existência de uma majoração do financiamento das instituições públicas de ensino superior das regiões autónomas para compensar os sobrecustos da insularidade e da ultraperiferia.

O Governo da República ficou, na altura, incumbido de promover os estudos necessários com vista à majoração do financiamento das instituições públicas de ensino superior dos Açores e Madeira, mas sem resultados práticos, pelo menos conhecidos.

Esta atitude traz consequências gravosas no financiamento da Universidade dos Açores, a que acresce ainda a dificuldade de esta não poder concorrer aos programas operacionais em vigor.

O subfinanciamento das Universidades dos Açores e Madeira mantém-se com o Orçamento do Estado para 2022, recentemente aprovado, persistindo os constrangimentos impostos pela insularidade e pela ultraperiferia às instituições públicas de ensino superior das regiões autónomas.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Esta profunda desconsideração pela Universidade dos Açores foi reiterada na discussão na especialidade do Orçamento do Estado para 2022, com o chumbo da maioria do Partido Socialista à proposta de alteração '1296C', que visava criar uma compensação dos sobrecustos da insularidade e da ultraperiferia para instituições públicas de ensino superior das regiões autónomas.

A proposta de alteração em causa, que recebeu o voto favorável dos restantes partidos (PSD, CHEGA, IL, PCP, BE e PAN), foi rejeitada pela maioria absoluta existente na Assembleia da República, em mais uma manifestação de indiferença do Partido Socialista pelas especificidades da Universidade dos Açores.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Protesto pelo reiterado incumprimento da criação de uma compensação dos sobrecustos de insularidade e ultraperiferia para as Universidades dos Açores e Madeira.

Voto conjunto apresentado pelos Grupos Parlamentares do Partido Social Democrata, Centro Democrático Social - Partido Popular e Partido Popular Monárquico e aprovado, por maioria, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 2 de junho de 2022.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia